

## **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DE 2024 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 16h30, através do sistema Zoom, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral para o sufrágio de 08 de novembro de 2024, na forma das Resoluções: RESOLUÇÃO CONFEF nº 513/2023 que aprova as normas eleitorais do sistema CONFEF/CREFs (DOU nº 237, em 14/12/2023 – seção 1, pgs 313 a 320); RESOLUÇÃO CREF9/PR nº 158/2024 que aprova o regimento eleitoral a ser utilizado pelo CREF9/PR na eleição de seus membros em 2024 (DOU nº 81, em 26/04/2024 – seção 1, pgs 173 a 175); RESOLUÇÃO CREF9/PR nº 159/2024 que nomeia a comissão eleitoral para o pleito de 2024 (DOU nº 157, em 15/08/2024 – seção 2, pg 71); Bem como a PORTARIA CREF9/PR nº 016/2024 que nomeia a secretaria da comissão eleitoral para o pleito de 2024 (DOU nº 153, em 09/08/2024 – seção 2, pgs 57 a 58); Presentes os membros da Comissão Eleitoral: Darany Luiz Alves de Oliveira, Maria Lucia Gomes, Janaina Elias Chiaradia, Rodrigo Nahhas Schmitz e Carlos Eduardo Silva. E representando a Secretaria da Comissão Eleitoral: Emanuelle Hoffmann Stutz, Fernando Guilherme Priess, Felipe de Carvalho de Oliveira, Karen Ximarelli da Silva Jachimowski e Daniel Guimarães Rubio Burigo. Presente também o assessor jurídico do CREF9/PR. Aberta a reunião com os membros presentes acima citados, qual trata-se da decisão do Mandado de Segurança nº 5050159-19.2024.4.04.7000/PR em que a Juíza Federal da Tani Maria Wurster da 2ª Vara Federal de Curitiba, determinou o deferimento do registro da chapa “A Mudança Depende de Você”, bem como o adiamento do pleito eleitoral para o dia 06 de dezembro de 2024. Após análise da decisão, fica homologado também por esta comissão o **Protocolo 02**: datado de 04 de outubro de 2024 às 10h05, pelo representante da chapa Luciano Henrique Rodrigues. Sendo iniciada a análise da documentação recebida, conforme segue: membros efetivos: Maria de Fatima Fernandes Vara 000545-G/PR; Darlan França Ciesielski Junior 001732-G/PR; Anderson de Jesus Ciriaco Lopes 002329-G/PR; Anderson Zampier Ulbrich 003132-G/PR; Andre Geraldo Brauer Junior 003514-G/PR; Sandro Henrique Moreira dos Santos 003798-G/PR; Edemilson Pereira 004494-G/PR; Hani Zehdi Amine Awad 004655-G/PR; Luciano Henrique Rodrigues 005664-G/PR; Rui Lopes da Silva 006246-G/PR; Janaina O’Donnel Cabral 007069-G/PR; Jose Ricardo Costa 008003-G/PR; Fabio Jose Antonio da Silva 008140-G/PR; Simone Cristina Iubel de Salles 008343-G/PR; Rafael Waldrigues Boiko 011311-G/PR; Rafael Kiyo Cassapula 012755-G/PR; Ivan Pinto Ribeiro 014079-G/PR; Mauro Ricetti Paes 018567-G/PR; Elizabeth Ferreira de Souza 021250-G/PR; Gilmar Gubert de Oliveira 021408-G/PR; Membros Suplentes: Fernando Moreschi do Amaral 008782-G/PR; Giulyane Poczapski Grande 034643-G/PR; Cristian Eduardo Gorski da Luz 012500-G/PR; Eduardo Owczarzak Lindner 015915-G/PR; Gilmar Pazello 025963-G/PR; Joao Batista Correa Neto 002012-G/PR; Wellington Miqueletto 010863-G/PR e Emilio Cesar Macuco 011332-G/PR. Reiterando ainda, a homologação do **Protocolo 01**: datado de 23 de agosto de 2024 às 09h31, pelo representante da chapa Gustavo Chaves Brandão, com os seguintes membros Efetivos: Gustavo Chaves Brandão 004955-G/PR; Dartagnan Pinto Guedes 000870-G/PR; Guilherme Stival Gaspari 008421-G/PR; Alceu Martins Junior 009193-G/PR; Alessandro Bressan Godoy 001140-G/PR; Andreia Marcia Horst 004922-G/PR; Cristiano Luiz Metzner 006724-G/PR; Clesio de Marins Prado 013686-G/PR; Cristiano Barros Homem d’El Rei 000964-G/PR; Erivelton Fontana de Laat 000402-G/PR; Geraldo Wanderley Bezerra 021049-G/PR; Helio Saldanha Junior 000252-G/PR; Jose Francisco Grezzana 000027-G/PR; Josmar Coelho da Silva 003318-G/PR; Lilian Keila Barazetti 008133-G/PR; Marcelo Hagebock Guimarães 010101-G/PR; Joel Oliveira de Souza 001862-G/PR; Roberto Jose Borges 006714-G/PR; Vanessa Pinto Miranda 004847-G/PR; Vitor Domingos Martinez 004086-G/PR. Membros Suplentes: Carlos Gomes de Oliveira 004128-G/PR; Claudio Henrique Lopes Lisboa 004846-G/PR; Robson Recalcatti 003369-G/PR; Claudia Heller Cunha Guimaraes 023798-G/PR; Marlon de Paula Costa 002032-G/PR; Jackson Douglas Almeida 009390-G/PR; Ricardo Martins Souza 004543-G/PR e Paulo Scapinello 001065-G/PR. Sendo assim ficam homologadas para o pleito eleitoral do CREF9/PR as chapas conforme segue: **CHAPA 01 – PARA O CONSELHO CONTINUAR AVANÇANDO E CHAPA 02 – A MUDANÇA DEPENDE DE VOCÊ**. Ficando assim definida a nova data para o pleito eleitoral conforme decisão da Juíza Federal Tani Maria Wurster da 2ª Vara Federal de Curitiba para o dia 06 de dezembro de 2024. E definido por esta Comissão que a data para o recebimento do material referente a propaganda eleitoral das chapas concorrentes, para que protocolem o referido material na Sede do CREF9/PR seja até as 18h00 do dia 29 de outubro de 2024. Nada mais havendo a tratar, às 17h00 do dia 22 de outubro de 2024, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada a presente ata.

Darany Luiz Alves de Oliveira  
Presidente Comissão Eleitoral

Maria Lucia Gomes  
Membro Comissão Eleitoral

Janaina Elias Chiaradia  
Membro Comissão Eleitoral

Rodrigo Nahhas Schmitz  
Membro Comissão Eleitoral

Carlos Eduardo Silva  
Membro Comissão Eleitoral

Emanuelle Hoffmann Stutz  
Secretaria da Comissão Eleitoral

Fernando Guilherme Priess  
Secretaria da Comissão Eleitoral

Felipe de Carvalho de Oliveira  
Secretaria da Comissão Eleitoral

Karen Ximarelli da Silva Jachimowski  
Secretaria da Comissão Eleitoral

Daniel Burigo Guimarães Rubio  
Secretaria da Comissão Eleitoral

Diogo Marcos de Almeida  
Procuradoria Jurídica CREF9/PR